

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1534

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	6
CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	6
Atos Administrativos	7
Relatórios	7
Licitações e Contratos	10
Atas de registro de preço - Trimestral	10

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 692/2024 =De 04 de Dezembro de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **ELIANE DE JESUS SANTOS**, nas funções de Escrivário, para **substituir** a servidora Aline de Cássia França - **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO** - durante o seu período de férias de **06/12/2024 a 23/12/2024 (15 dias)**, fazendo jus à diferença de salário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.04 16:03:48
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:0345562380
8

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.04 16:16:26 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 693/2024**=De 04 de Dezembro de 2024=**

"PRORROGA O PRAZO E ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO NOMEADA PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 18/2023, DEVIDAMENTE INSTAURADA PELA PORTARIA MUNICIPAL N.º 269/2023, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA":.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prorrogar o prazo da Comissão constituída através da Portaria nº 269/2024, com suas posteriores alterações, para conclusão dos seus trabalhos;

CONSIDERANDO, que houve a saída de um de seus membros e, portanto, a necessidade de se alterar a composição da referida Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º. prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 269/2024, concluir seus trabalhos de apuração no Procedimento Administrativo sob n.º 18/2024.

Art. 2º. A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 18/2024, instituída através da Portaria Municipal n.º 269, de 05 de junho de 2023, **passa a ser composta pelos seguintes membros**, sob a presidência do primeiro; **a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:**

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO - (Presidente)**
- **JULIANA FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO**
- **LUANA MATHIAS BORTOLIN**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062579978

01

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.12.04 16:08:04 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.12.04 16:15:45 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 694/2024**=De 04 de Dezembro de 2024=**

"PRORROGA O PRAZO E ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO NOMEADA PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 28/2023, DEVIDAMENTE INSTAURADA PELA PORTARIA MUNICIPAL N.º 329/2023, NA FORMA QUE ESPECIFICA":.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prorrogar o prazo da Comissão constituída através da Portaria nº 329/2024, com suas posteriores alterações, para conclusão dos seus trabalhos;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de se alterar a composição da Comissão do Procedimento Administrativo sob n.º 28/2023, haja vista a necessidade de substituição de alguns de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º. prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 329/2024, concluir seus trabalhos de apuração no Procedimento Administrativo sob n.º 28/2024.

Art. 2º. A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 28/2024, instituída através da Portaria Municipal n.º 329, de 19 de julho de 2023, **passa a ser composta pelos seguintes membros**, sob a presidência do primeiro; **a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:**

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO - (Presidente)**
- **ADRIANA MENINO CORDEIRO**
- **CAMILA QUAGLIO BERTINI**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579978
01

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.04 16:09:22 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.04 16:16:53 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 691/2024** **=De 04 de Dezembro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Despacho 01 do Memorando sob n.º 24.226/2024, emanada pela Presidente de Comissão de PAD, que relata sobre o equívoco que ocorreu no registro do cargo da servidora na Portaria Municipal nº 688/2024;

R
E
S
O
L
V

E: Fica alterado o cargo da servidora que constou na Portaria Municipal n.º 688/2024, a saber:

Onde se lê:

suspender por 30 (trinta) dias, com prejuízo dos vencimentos, a servidora LIDIANE GUIDETTI DE MORAES – **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, pelos atos e fatos relatados e apurados no PAD n.º 12/2024, devendo constar em seu prontuário existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

Leia-se:

suspender por 30 (trinta) dias, com prejuízo dos vencimentos, a servidora LIDIANE GUIDETTI DE MORAES – **ENFERMEIRO II**, pelos atos e fatos relatados e apurados no PAD n.º 12/2024, devendo constar em seu prontuário existente nos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de dezembro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:0625799780
1

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.12.04 11:47:17 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.12.04 13:29:29 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Outros Atos

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE
E ASSÉDIO – CIPA****31/10/2024**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, na Biblioteca Municipal, localizada na Rua Domiciano Alves de Rezende, número 666, foi realizada a reunião mensal da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA), referente ao mês de outubro. Estiveram presentes os seguintes membros: Alda Mariana da Cruz de Oliveira, Ângela Ribeiro Arango, Arthur Trinca Severino, Eliana da Silva Santos, Fabiana Aparecida Almeida, Murilo Ronaldo Meneguetti, Jair Bergamo e Renato Iezzi. O Presidente, Sr. Renato Iezzi, cumprimentou os presentes e deu início à reunião, informando sobre o retorno dos membros, os Srs. Murilo Meneguetti e Rodrigo Atanázio, após o período eleitoral. O Sr. Murilo agradeceu as boas-vindas e iniciou sua fala abordando as iniciativas de acessibilidade nos prédios da Prefeitura. Prontamente, o Sr. Arthur informou que a licitação para a adequação das escolas e dos postos de saúde já foi realizada, o contrato assinado, e que, em breve, as obras de acessibilidade e de itens de prevenção de acidentes serão iniciadas. Também mencionou que essa ação será gradual e se estenderá ao longo de 2025. O Sr. Murilo, vereador eleito, comunicou que acompanhará pessoalmente o desenvolvimento dessas atividades durante o seu mandato. Sobre a SIPAT 2024, o Sr. Renato apresentou o banner, a camiseta, o convite e a programação prévia do evento, com alguns temas já selecionados: Prevenção de Acidentes, com o Corpo de Bombeiros de Ribeirão Preto; Segurança sem Truques, com o mágico Junghors; Saúde Mental e Primeiros Socorros, com Mateus Pavanello; Comunicação Não Violenta, com a Dra. Vivian Moreira; Outubro Rosa e Novembro Azul, com Erik Otaviano; e Autismo: Compreender para Acolher, com Luana Arango. As camisetas confeccionadas para a SIPAT foram entregues aos membros e também serão sorteadas durante o evento. Quanto à verba impositiva do Sr. Caio Jardim, foram escolhidas quatro palestras sobre diversidade: Racismo no Ambiente de Trabalho, com Ana Almeida; Dos Direitos e Deveres do Trabalhador, com a Dra. Fernanda Heloisa Macedo Soares; Respeito à Diversidade no Ambiente de Trabalho, com Gabriela Grecco; e Acessibilidade e Inclusão no Local de Trabalho, com a Dra. Fabiana Zacarias. As Sras. Ângela e Fabiana Almeida destacaram a relevância do tema Autismo, especialmente no contexto da relação entre professores e alunos, reforçando a importância de manter este tema na SIPAT. A Sra. Fabiana também sugeriu a inclusão de uma palestra sobre Assédio Moral no Ambiente de Trabalho. O Sr. Renato informou que a Comissão de Combate ao Assédio continua ativa, mas ainda aguarda a aprovação necessária para realizar sindicâncias. Em breve, terá novidades sobre o assunto. Durante a SIPAT será explanado sobre a nova CIPA (edital, inscrição e votação) que deverá compor a Comissão em 2025. A Senhora Ângela agradece a visita da Secretaria de Obras à Escola Neila Aparecida Costacurta e, contudo, relatou que o problema no rejunte do piso da referida escola não foi resolvido. Todo o rejunte descolou. Dessa forma, solicitou a realização de nova vistoria no local. Nesse período também foi recebida uma denúncia, da Escola Padre Gisberto Pugliesi (PLIMEC), cujo o forro cedeu. As providências já foram iniciadas e a CIPA irá acompanhar as tratativas a fim de evitar acidentes com os professores e alunos. A Sra. Alda sugeriu a elaboração de um relatório final das atividades da CIPA, com um balanço das realizações e pendências, para ser entregue à nova gestão municipal. O relatório incluirá questões como a manutenção da Usina de Asfalto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da comissão.



Atos Administrativos

Relatórios

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

REO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	33.344.000,00	33.344.000,00	34.262.704,23	174,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.505.000,00	11.505.000,00	9.414.387,65	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.347.000,00	4.347.000,00	4.331.408,69	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.090.000,00	13.090.000,00	12.813.857,61	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.402.000,00	4.402.000,00	7.703.050,28	174,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	131.705.000,00	131.705.000,00	104.409.568,23	79,28
Cota-Parte FPM	54.940.000,00	54.940.000,00	42.793.014,70	77,89
Cota-Parte ITR	1.730.000,00	1.730.000,00	2.128.477,84	123,03
Cota-Parte IPVA	11.950.000,00	11.950.000,00	11.717.724,04	98,06
Cota-Parte ICMS	62.660.000,00	62.660.000,00	47.409.037,74	75,66
Cota-Parte IPI-Exportação	425.000,00	425.000,00	361.313,91	85,02
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	165.049.000,00	165.049.000,00	138.672.272,46	82,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				%(d/c)*100		%(e/c)*100		%(f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.780.000,00	28.168.692,59	21.227.035,02	75,36	18.042.020,97	64,05	17.059.000,78	60,56	-
Despesas Correntes	26.641.000,00	27.680.372,94	20.813.922,46	75,19	17.980.257,06	64,96	16.997.236,87	61,41	-
Despesas de Capital	139.000,00	488.319,65	413.112,56	84,60	61.763,91	12,65	61.763,91	12,65	-
SISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	29.066.000,00	28.466.351,13	22.878.176,45	80,37	19.102.856,70	67,11	18.182.591,61	63,87	-
Despesas Correntes	28.687.000,00	28.110.351,13	22.712.891,78	80,80	18.974.297,48	67,50	18.059.632,39	64,25	-
Despesas de Capital	379.000,00	356.000,00	165.284,67	46,43	128.559,22	36,11	122.959,22	34,54	-
PORTO PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SALUBRIDADE SANITÁRIA (VII)	883.000,00	883.000,00	416.933,19	47,22	377.995,71	42,81	341.142,80	38,63	-
Despesas Correntes	882.000,00	882.000,00	416.933,19	47,27	377.995,71	42,86	341.142,80	38,68	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SALUBRIDADE EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.274.000,00	4.487.324,00	3.030.429,07	67,53	2.717.124,06	60,55	2.512.563,67	55,99	-
Despesas Correntes	4.217.000,00	4.485.324,00	3.028.887,07	67,53	2.715.582,06	60,54	2.511.021,67	55,98	-
Despesas de Capital	57.000,00	2.000,00	1.542,00	77,10	1.542,00	77,10	1.542,00	77,10	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.335.000,00	5.335.000,00	4.644.357,41	87,05	3.747.668,39	70,25	3.633.960,83	68,12	-



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				% (d/c)*100		% (e/c)*100		% (f/c)*100	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	100,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	66.338.000,00	67.340.367,72	52.196.931,14	77,61	43.987.665,83	65,32	41.729.259,69	61,97	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	52.196.931,14	43.987.665,83	41.729.259,69
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	52.196.931,14	43.987.665,83	41.729.259,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			20.800.840,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	31.396.090,27	23.186.824,96	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,64	31,72	-



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

SPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	26.780.000,00	28.168.692,59	21.227.035,02	75,36	18.042.020,97	64,05	17.059.000,78	60,56	-
SISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	29.066.000,00	28.466.351,13	23.093.545,41	81,13	19.275.872,26	67,71	18.355.607,17	64,48	-
PORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	883.000,00	883.000,00	416.933,19	47,22	377.995,71	42,81	341.142,80	38,63	-
SILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.274.000,00	4.487.324,00	3.030.429,07	67,53	2.717.124,06	60,55	2.512.563,67	55,99	-
MENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	5.335.000,00	5.335.000,00	4.644.357,41	87,05	3.747.668,39	70,25	3.633.960,83	68,12	-
TAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	66.338.000,00	67.340.367,72	52.412.300,10	77,83	44.160.681,39	65,58	41.902.275,25	62,22	-

Os cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

JARDINÓPOLIS, 04/12/2024

VALDO JOSE BRIGLIADORI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos**Atas de registro de preço - Trimestral**

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 de abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 004/2024 - Pregão Eletrônico 004/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE PARA ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO ATENDIDAS PELA ASSISTENCIA SOCIAL ATRAVÉS DO PROJETO MENINA MOÇA. LICITANTE: CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA EIRELI. Item 4, SABONETE; EM TABLETE; PERFUMADO; PARA HIGIENE CORPORAL; 90 GRAMAS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE DO PRODUTO, TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CÓDIGO DE BARRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; R\$ 1,50. Item 5, CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR: MENTA, CAPACIDADE: 90 G, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; R\$ 1,60. Item 8, ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA: CABO RETO, CERDAS MACIAS, CABEÇA REFERÊNCIA 35, COM CERDAS DE CABEÇA ARREDONDADAS CONTENDO 32 TUFOS DE CERDAS, COMPRIMENTO TOTAL DE 17 A 20 CM C/ SELO DE APROVAÇÃO DA ABO - (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; R\$ 0,80. LICITANTE: DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - ME. Item 07, FIO DENTAL, PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, EMBALAGEM COM FIO DENTAL DE 50M; R\$ 1,95. LICITANTE: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Item 01, ABSORVENTE, HIGIÊNICO, DESCARTÁVEL, COM ABAS, 03 (TRÊS) LINHAS ADESIVAS, TAMANHO NORMAL. EMBALAGEM EM PACOTE CONTENDO 16 (DEZESSEIS) UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, DEVENDO ATENDER A(S) PORTARIA(S) VIGENTE(S) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NORMA(S) DA ANVISA; R\$ 5,67. LICITANTE: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Item 09, ESCOVA PARA CABELOS, ADULTO, TAMANHO GRANDE, DIMENSÕES IGUAIS OU SUPERIORES A 27 X 10,5CM, ALMOFADADA, FORMATO OVAL, QUADRADA OU RETANGULAR, PARA PENTEAR CABELO CURTO, MÉDIO E LONGO E FIOS FINOS, MÉDIOS E GROSSOS, EM MATERIAL SINTÉTICO ATÓXICO E PIGMENTOS; R\$ 15,95. LICITANTE: SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME. Item 06, DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE, AEROSOL 150ML. CARACTERÍSTICAS: DESODORANTE, TIPO SPRAY AEROSOL, COM NO MÍNIMO 150 ML, CONTER

CLORIDÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÁGUA, ÉTER, EDTA DISSÓDICO. MASCULINO/FEMININO/UNISEX, AÇÃO PROLONGADA, ANTIALÉRGICO, SECAGEM RÁPIDA, SEM ÁLCOOL. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS DA ENTREGA; R\$ 7,95. LICITANTE: TONELLI & GATTONI INDUSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA. Item 02, SHAMPOO COMPOSIÇÃO HIPOALERGÊNICA, FRAGRÂNCIA SUAVE, USO DIÁRIO, APRESENTAÇÃO SHAMPOO 1 X 1, CABELOS NORMAIS, EMBALAGEM COM 325 ML NO MÍNIMO; R\$ 4,75. Item 03, CONDICIONADOR PARA CABELOS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, NÃO ARDE OS OLHOS, PROTEGE O CABELO, DESEMBARAÇANDO OS FIOS, DESENVOLVIDO PARA USO DIÁRIO E LAVATÓRIO. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, EMBALAGEM COM 325 ML NO MÍNIMO; R\$ 4,75.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 05 de dezembro de 2024 - Secretaria Municipal de Assistência Social. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jorge Saquy Sobrinho

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

ESPORTE E LAZER

André Zanata

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP